Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder
Executivo
seção I

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 7 • São Paulo, terça-feira, 10 de janeiro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 67.440, DE 8 DE JANEIRO DE 2023

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Socorro, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 4.451, de 3 de janeiro de 2023, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Socorro, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 8 de janeiro de 2023.

Governo e Relações Institucionais

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de Operações – 09/01/2023

Concedendo a Autorização a título precário, à V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-160: ocupação do km 67,90700 ao km 67,90700, subterrânea, transversal, com extensão de 44,00 metros, tendo como objeto implantação de um cabo de rede de fibra óptica com 36 fibras em dois dutos em PEAD Ø 40 mm, via método não destrutivo (MND).

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo nº ARTESP-PRC-2021/02165).

"O Diretor de Operações aplica à C.A.R.T. S/A., a penalidade de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação n° 004/2008, item 4.1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, item D – Gerência de Sinalização e Segurança, subitem d.17, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP D, no valor R$ 43.720,29 (quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), Processo Administrativo ARTESP n° 032.626/2019 - Protocolo ARTESP 433.605/19."

"O Diretor de Operações aplica à C.R.Ti. S/A, a penalidade de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação n° 005/2008, item 4.1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, item D – Gerência de Sinalização e Segurança, subitem d.8, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, no valor R$ 262.321,73 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). Processo Administrativo ARTESP n° 029.236/2018 - Protocolo ARTESP 406.045/18.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Reunião Extraordinária de Diretoria

Data: 06/01/2023

1. Solicitação para suspender a Consulta Pública nº 12/2022.

O Superintendente Jefferson Leão de Meirelles, informou que o SINDIENERGIA solicitou a suspensão da Consulta Pública nº 12/2022 (devolução de créditos oriundos da aplicação de PIS/COFINS sobre ICMS nas contas de gás canalizado Arsesp, alegando, em suma, que recentemente ABRADEE propôs a ADI, sob n° 7324, cujo objeto e? Lei n° 14.385/2022, que disciplina a devolução de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica e qualquer decisão antes do julgamento da presente ação pode ser precipitado e trazer insegurança jurídica.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinícius Vaz Bonini, deliberou por unanimidade dos presentes pelo indeferimento do pedido da SINDIENERGIA permanecendo o prazo final para envio de contribuições a data de 10/01/2023.

CASA MILITAR

Resolução CMIL 1-610-2023, de 9-1-2023

Substitui Coordenadores Regionais Adjuntos de Proteção e Defesa Civil da Região de Sorocaba - REPDEC/I-4

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, consubstanciadas no Dec. Est. 48.526-2004, atualizado pelo Dec. Est. 63.506-2018; e no Dec. Est. 64.592-2019, resolve:

Artigo 1º - Dispensar da função de Coordenador Regional Adjunto de Proteção e Defesa Civil, REPDEC/I-4, o Cap PM Adriano Augusto Freitas de Brito, RG 30.371.058-5 e designar no lugar dele, o Cap PM Alexandre Pires de Proença, RG 33.007.871-9.

Artigo 2º - Dispensar da função de Coordenador Regional Adjunto de Proteção e Defesa Civil, REPDEC/I-4, a 1º Ten PM Olívia Perrone Cazo, RG: 45.436.240-7 e designar no lugar dela, o 1º Ten PM Fabio Lyrio dos Santos, RG 32.048.671-0.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 9-1-2023

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE PIQUEROBI - Processo CMIL-372.110-2022 – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO ARMADO E METÁLICA NO BAIRRO DO BUZU NA ESTRADA PQB-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Convênio CMil – 23-630-2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

" "CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor e dos Recursos

O valor do presente convênio é de R$ 691.654,95, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R$ 643.864,68, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R$ 47.790,27, de responsabilidade do Município."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR

Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Núcleo de Despesas

Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003, autorizo o percebimento de valor excedente a 50% da remuneração do Policial Militar no mês, a título de Diária de Diligência, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do Policial Militar:

Nome: DANIEL FELIPE SOUZA MARTINS, RG 27.290.347-4, Graduação Capitão PM

Localidade para onde se deslocou: Brasília – DF;

Motivo do deslocamento: Serviço de acompanhamento e segurança de Dignatários.

Número de Diárias: 10 Diárias.

Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003, autorizo o percebimento do valor excedente a 50% da remuneração do Policial Militar no mês, a título de Diária de Diligência, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do Policial Militar:

Nome: SAULO CHRISCHNER LOPES, RG 41.083.491-9, Graduação Cabo PM

Localidade para onde se deslocou: Brasília – DF;

Motivo do deslocamento: Serviço de acompanhamento e segurança de familiares de Dignatários.

Número de Diárias: 10,6 Diárias.

Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto 48.292 de 02 de dezembro de 2003, autorizo o percebimento do valor excedente a 50% da remuneração do Policial Militar no mês, a título de Diária de Diligência, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do Policial Militar:

Nome: CAIO CESAR LOPES, RG 42.282.552-99, Graduação Soldado PM

Localidade para onde se deslocou: Brasília – DF;

Motivo do deslocamento: Serviço de acompanhamento e segurança de familiares de Dignatários.

Número de Diárias: 12 Diárias.

HENGUEL RICARDO PEREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Gestão e Governo Digital

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FABIANO ADAM LABA - RG 264187325 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 17/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SECRETARIA DA SAUDE

ANDRE LEDIER DA SILVA FELIX - RG 28191008 - AG TEC DE ASSIST A SAUDE - CSCF 15/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CESAR PAULO FIDELIS DE CAMPOS - RG 17175370 - AG TEC DE ASSIST A SAUDE - CSCF 16/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FRANCISCA OTAVIA DA SILVA - RG 265251655 - AG TEC DE ASSIST A SAUDE - CSCF 14/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TAYENNE ROCHA DE OLIVEIRA - RG 20040091778 - AG TEC DE ASSIST A SAUDE - CSCF 12/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

SVETOSLAV DIMITROV TODOROV - RG 549874 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 19/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FELIPE DE LORENZI - RG 303108915 - ANALISTA DE REDES E DE COMUNIC - CSCF 13/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RODRIGO BOTELHO MARTIMIANO - RG 336467631 - ANALISTA DE REDES E DE COMUNIC - CSCF 18/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

SECRETARIA DA SAUDE

IRINEIA ALVES RAFALDINI - 3367965335 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/01/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 09/01/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato

Número do Processo: SOG-PRC-2022/18

Número do Contrato: 34235-SAAC-00220-2022

Parecer Jurídico: PAJ Nº: 0301-2022 0298-20

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante(s): 530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS

Vigência: 05/12/2022 à 02/02/2023

Valor Total do Contrato: R$ 590.400,00

Valor do exercício: (2022): R$ 0,00

Exercício: (2023): R$ 590.400,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 05/12/2022

Nº do Pregão: ARP N.º 012-2022

Extrato do Contrato

Número do Processo: SFP-PRC-2021/18061

Número do Contrato: 34235-SAAC-00200-2022

Parecer Jurídico: REF. CJ/SG 11-22

Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação

Contratante(s): 530110 - DEPTO. DE PERÍCIAS MéDICAS DO ESTADO - DPME

Contratada: DECORE COM PAPEL LTDA

Objeto Resumido do Contrato: SERVIÇO EM TAPEÇARIA PARA REFORMA, CONTENDO REFORÇO NO MADEIRAMENTO, TROCA DO ESTOFAMENTO E REVESTIMENTODE 03 SOFÁS E 6 POLTRONAS

Vigência: 19/12/2022 à 07/01/2023

Valor Total do Contrato: R$ 12.800,00

Valor do exercício: (2022): R$ 12.800,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 08/12/2022

Nº do Pregão:

Extrato do Contrato

Número do Processo: SOG-PRC-2022/18

Número do Contrato: 34235-SAAC-00219-2022

Parecer Jurídico: PAJ Nº: 0298-2022 0301-20

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante(s): 530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Contratada: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇAO LTDA

Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS

Vigência: 05/12/2022 à 02/02/2023

Valor Total do Contrato: R$ 1.634.400,00

Valor do exercício: (2022): R$ 0,00

Exercício: (2023): R$ 1.634.400,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 05/12/2022

Nº do Pregão: ARP N.º 12-2022

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-PREVCOM

Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A

Processo: 256/2022

Contrato: 33/2022

Parecer s/nº da Consultoria Jurídica – ECCLISSATO, FLEURY, CAVERNI E ALBINO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datado de 21/12/2022

Objeto: prestação de serviços de cobertura de risco referentes a planos de benefícios previdenciários complementares.

Prazo: 60 meses no que se refere à prestação de serviços e atividades de promoção à adesão aos planos SP-PREVCOM, 120 meses contados a partir de 05 de janeiro de 2018, no que se refere à prestação dos serviços de benefícios de riscos determinados a garantir as coberturas de riscos por morte e por invalidez, na forma de pecúlios, a serem oferecidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela SP-PREVCOM.

Valor: é fixado com base na tabela de contribuição por faixa etária, multiplicado pelo número de adesões individuais em função do valor do benefício de pecúlio contratado

Data de assinatura: 04/01/2023

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

PORTARIA SPPREV N° 44, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV, nos termos do estabelecido no § 4º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.105, de 25 de março de 2010, divulga:

Artigo 1º - O índice de atualização dos benefícios previdenciários a que se refere à lei, proporcionalizado de acordo com a data de início do benefício, fica estabelecido conforme Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

ANEXO I

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO
REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2022
7,32%
em fevereiro de 2022
6,53%
em março de 2022
5,58%
em abril de 2022
4,24%
em maio de 2022
2,58%
em junho de 2022
2,15%
em julho de 2022
1,87%
em agosto de 2022
1,71%
em setembro de 2022
1,59%
em outubro de 2022
1,47%
em novembro de 2022
1,01%
em dezembro de 2022
0,54%

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

São Paulo Previdência
Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos
Gerência de Pensão
Apostilas do Diretor de 09/01/2023

Objeto/Descrição: ATS, nos termos da Art. 129 da CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários o cálculo da vantagem Adicional por Tempo de Serviço, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, exceto as verbas eventuais, nos termos da Art. 129 da CE.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Anastácio Cyrillo Pereira	Dejanira Macedo Pereira	140563	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Osvaldo Ribeiro Malta	Antônia Aracy Guernieri Malta	52884	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Hermogenes Belarmino de Oliveira	Aracy Rodrigues de Oliveira	137509	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Enio Rodrigues Maia	Célia Raymundo Maia	387393	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Antônio Gilberto G. Maraglio	Dirce Foltran Marsiglo	85039	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Waldyr Giorgi	Doralice Goes Giorgi	144766	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Octávio César Borghi	Elvira Gobbo Borghi	60973	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
José Saldanha da Rosa	Eurides Gomes Saldanha da Rosa	78907	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Celso Sanches	Glorialice M. de Souza Sanches	84181	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Sebastião de Castro Santos	Helena Castro Santos	126180	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Diela de Oliveira Araújo	José Cezário de Araújo	79869	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Fahad Moyses Arid	Liliani Del Nero Arid	4102666	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo
Francisco de Oliveira Guena	Lourdes Cabrera Guena	55107	09/01/2023	0012341-30.2022.8.26.0053	3ª de São Paulo

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 10 de janeiro de 2023 às 05:02:18